



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAJUEIRO/AL**

**Processo: 07000962420208020007**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RODOLFO MEDEIROS CORDEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo.**

Termo em que,  
Pede Juntada.

CAJUEIRO, 18 de agosto de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
OAB/AL 3564A

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**  
5624 - OAB/AL



Nº DA CONTA JUDICIAL  
3200114811089

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 13/08/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 0110	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 13/08/2020	Nº DA GUIA 2736972	Nº DO PROCESSO 07000962420208020007	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA CAJUEIRO	ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE RODOLFO MEDEIROS CORDEIRO		TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 10151152411
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 28FB6D5D2350FB82			
CÓDIGO DE BARRAS			